

RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)

CANDIDATO(A):	ELIETE LOPES FARIA DE ALMEIDA		
CARGO PLEITEADO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata apresentou recurso juntamente com novos documentos, requerendo a contabilização da pontuação do tempo de serviço apresentado e a revisão da pontuação de todos os candidatos.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:		
	INDEFERIDO:	x	

RESPOSTA AO RECURSO:

Após análise do recurso interposto, a Comissão Avaliadora decidiu pelo **indeferimento** do pedido apresentado pela candidata.

- De acordo com o item 5.8 do Edital, o **candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia simples dos documentos** que comprovem o item requisitado. Sendo assim, não é possível considerar válida a apresentação dos comprovantes de tempo de serviço apresentados após a inscrição, respeitando as exigências das normas do processo seletivo, conforme item 5.10 do Edital.

5.10 - Não será permitida, em nenhuma hipótese, a complementação, substituição, inclusão ou retificação de documentos após a efetivação da inscrição, ainda que em sede recursal, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência e entrega integral da documentação no ato da inscrição.

- Foram contabilizadas as experiências profissionais que preencheram os requisitos estipulados no item 9.6 do edital – Técnico de Enfermagem na **área pretendida (Estratégia de Saúde da Família)**.

Diante do exposto, o recurso foi **indeferido**, haja vista, a especificação ter cumprido as normas prescritas no Edital.

Irupi/ES, 24 de abril de 2026

João Pedro Schuab Stangari Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Presidente da Comissão do Processo Seletivo